



ESPECÍFIC - Termo Aditivo nº 69/2013 ao Contrato nº 85/2012, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: Frodise Santos Guimarães. **ML**, **OBJETO**: Prorrogação da vigência para o período de 28.12.2013 a 27.06.2014. Processo Administrativo nº 711/2012 e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 06.12.2013. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. PEDRO FRANCISCO DA SILVA, pela contratante, e Sr. LRODOLFO SANTOS GULAMARÃES, pela contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 77/2014
OBJETO: Serviço de água e esgoto para a Seção Judiciária de Belo Horizonte e para as Subseções do interior. CONTRATADA: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA BASE LEGAL, Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO**: Em 10 de janeiro de 2014, por Guilherme Mendonça Dochler - Juiz Federal Diretor do Foro.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 87/2014
OBJETO: Serviço de água e esgoto para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora. CONTRATADA: Companhia de Saneamento Municipal CUSAMA, BASE LEGAL, Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO**: Em 09 de janeiro de 2014, por Geraldo Caixeta de Oliveira - Diretor da Secretaria Administrativa.

PROCESSO Nº 88/2014
OBJETO: Serviço de água e esgoto para a Subseção Judiciária de Oliveira. CONTRATADA: Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba, BASE LEGAL, Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO**: Em 09 de janeiro de 2014, por Geraldo Caixeta de Oliveira - Diretor da Secretaria Administrativa.

PROCESSO Nº 89/2014
OBJETO: Serviço de água e esgoto para a Subseção Judiciária de Ubalândia. CONTRATADO: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, BASE LEGAL, Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93. **RATIFICAÇÃO**: Em 09 de janeiro de 2014, por Geraldo Caixeta de Oliveira - Diretor da Secretaria Administrativa.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECÍFIC, 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 170.001/2009, CONVÊNIO S/N/E - União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, CONVÊNIO MUNICÍPIO DE PASSOS - MG. **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do convênio para o período de 19.11.2013 a 18.11.2014. **BASE LEGAL**, Processo Administrativo nº 4667/2009 - MG e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**, 15.10.2013. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, e o Sr. Afânio Vilela, Prefeito do Município de Passos, pelo Convênio.

ESPECÍFIC - 1º Termo Aditivo ao Convênio S/nº PRIMEIRO CONVÊNIO S/N/E - Município de Betim, com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde S/GUNDA CONVÊNIO S/N/E - União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. **OBJETO**: prorrogar a cessão do servidor Max Romão de Oliveira para o período de 01.01.2014 a 31.12.2014. **BASE LEGAL**, Processo Administrativo nº 3349/2013 MG e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**, 11.12.2013. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, o Dr. Guilherme Mendonça Dochler, pela Segundia Convênente, Sr. Mano Silva Reis, Secretário Municipal de Saúde, Gestor do SUS, e pelo Sr. Carlente Jesus Pedrosa, Prefeito de Betim, pelo Primeiro Convênio.

ESPECÍFIC - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº081/2010, CONTRATANTE - União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: espólio de KIYOHARU WATANABE. **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do contrato para o período de 01.01.2014 a 31.12.2016. **BASE LEGAL**, Processo Administrativo nº 4877/2010 - MG e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**, 31.12.2013. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e a Sra. Diolinda Pereira Watanabe, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/encuentradoc.html>, pelo código 00032014011700189.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍFIC - Contrato nº 03/2013. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Para. CONTRATADA: LAVANDERIA E HIGIENARIA MARA RAIÃO LTDA. CNPJ: 04.099.147.0001-05. **OBJETO**: Contratação de serviços de lavanderia. V.Global: R\$ 6.345,60. **VIGÊNCIA**: 01.01.2014 a 31.12.2014. **BASE LEGAL**: PA 379/2013, Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 30.12.2013. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Rosimay Martins, pela Contratada.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PI - SRP nº 45/2013, Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, dessecantes e gás para a Seção Judiciária do Para. **ATA SRP nº 48/2013**, Tomador: M.O. Fândim Carneiros. CNPJ: 03.704.074.0001-05. Preço Reg. - Item: 03/RS-2.291, 03/RS-57.991. Assinado por: Maximo de Oliveira Fandim, pela contratada. **ATA SRP nº 49/2013**, Tomador: Divina Maria Freitas Andrade-ML. CNPJ: 07.027.336.0001-97. Preço Reg - Item: 03/RS-1.991, 03/RS-2.991. Assinado por: Divina Maria Freitas Andrade, pela contratada. **ATA SRP nº 50/2013**, Tomador: RGVIE de Oliveira-ML. CNPJ: 15.300.562.0001-50. Preço Reg - Item: 03/RS-0.755. Assinado por: Rayn Carolina Veasco Rodda de Oliveira, pela contratada. **ATA SRP nº 51/2013**, Tomador: Bonoplast Indústria de Plásticos Ltda. CNPJ: 05.624.333.0001-16. Preço Reg - Item: 05/RS-51.800, 06/RS-46.551. Assinado por: Janderley Carneiro Vieira, pela contratada. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante. **ATA**, a integrar das Atas on-line, disponível no link <http://www.plpa-us.br/licitacoes>. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. **ASSINATURA**: 31.12.2013. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/03 e 8.666/93, Dec. 7892/13 e PA nº 376/2013.

Especie: **ATA SRP nº 40/2013**, **PI - SRP nº 39/2013**. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para publicação de avisos de edital em jornal de grande circulação regional ou nacional, para a Seção Judiciária do Pará. Tomador: WKM PUBLICIDADE LTDA-EPP, CNPJ: 01.527.405.0001-45. **ATA**, a integrar da Ata on-line, disponível no link <http://www.plpa.us.br/licitacoes>. Preço Reg - Item 01 (RS-14.92) Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. **ASSINATURA**: 31.12.2013. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/03 e 8.666/93, Dec. 7892/13, e PA nº 336/2013. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela contratante e Mirna Martins de Cavalho Lopes, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECÍFIC, 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Para. CONTRATADA: SERVIÇO TIHORORO LTDA. CNPJ: 03.765.290.001-52. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência da contratação. Vigência: 01.01 a 30.06.2014. **BASE LEGAL**: PA.637/2008 e Lei nº 8.666/93, art. 57, II. Assinatura: 24.12.2013. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e José Maria Jacó Ribeiro, pela Contratada.

ESPECÍFIC, 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2010, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau Seção Judiciária do Para. CONTRATADA: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.558.234.0001-00. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência da contratação. Vigência: 07.01 a 07.07.2014. **BASE LEGAL**, PA.782/2009 e Lei nº 8.666/93, art. 57, II. Assinatura: 19.12.2013. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Fernanda Wanderley de Oliveira, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1.160.2013-1/PEP Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1ª Grau no Piauí. Contratada: Atica Empreendimentos e Serviços Ltda-ME. **Especie**: Contrato n. 38/2013. **Objeto**: serviços especializados de engenharia civil para a reforma das instalações físicas do imóvel localizado no Av. Humberto de Campos, 634, centro, em Paranhipe-PI, locado pela Justiça Federal - PI, para a implantação da Subseção Judiciária da Justiça Federal. **Fundamento Legal**: Lei nº 8.666/93, Decreto n. 92.100/95. **Programa de Trabalho**: 02.123.0569.3755.0001. **Elemento de Despesa**: 33903916 - **Valor Total**: R\$ 360.784,16. **Nota de Empenho**: 2013N1.001.018. **Data de assinatura**: 27.12.2013. Assinado: Juiz Federal, Sandro Helano Soares Santiago, Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, e Leandro Carlos Mourão Junior, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 1.500.2013-1/PEP Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí. Contratada: ECI - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Especie**: Termo Aditivo ao Contrato No. 9912271601/2011. **Objeto**: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 28.01.2013. **Fundamento legal**: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Programa de Trabalho**: 03.061.0560.3757.0001. **Elemento de despesa**: 3390.39. **Data de assinatura**: 05.01.2014. Assinado: Juiz Federal Empenho, Rildo Camelo Ferreira, Diretor do Foro, pela Contratante, e Jesuá Dantas da Silva, Nery e Daniel Coutinho Castelo Branco, pela Contratada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

A Justiça Federal de 1ª Grau no Piauí comunica aos interessados que a vencedora da licitação referente à Tomada de Preços 04/2014, foi a empresa U.V.N. OLIVEIRA MENDI S.M.L, pelo valor de R\$ 360.784,16 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais, dozecentos centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECÍFIC, 1ª ATA ao Contrato 07/2013. **PROCESSO**, 159/2012, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, CNPJ: 35.086.034.0001-21. **OBJETO**: Alteração da Cláusula Décima primeira, da Vigência, VIGÊNCIA: 24.01.2014 a 24.01.2015. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, II, da Lei 8.666/93. **ASSINATURA**: 26.12.2013. **SIGNATÁRIOS**: Ricardo Augusto Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante. Isaac Pinto Azeiteiro - pela Contratada.

2ª REGIÃO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISOS DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro resolve aplicar a empresa BLETTE CONSULTING DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.246.882.0001-00) as penalidades de: - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO EM CONTRATAR COM A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO pelo prazo de (doze) meses, com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

- MULTA DE 20% (VIGINTI POR CÉNTESIMAS) com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As penalidades são resultado da aplicação de irregularidades ocorridas no Pregão nº 157/2013, Ata de Registro de Preços nº 230/2012, mediante processo administrativo nº RJ-LIC/2012/0920/02.

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro resolve aplicar a empresa GRANRIO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.614.725.0001-29, a penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CÉNTESIMAS) com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da aplicação de irregularidades ocorridas na Tomada de Preços nº 01/2013, Termo de Contrato S/O 2013, mediante processo administrativo nº RJ-LIC/2013/0381/01.

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro resolve aplicar a empresa GATE R T GAMB COMERCIAL LTDA - LPP (CNPJ: 20.643.705.0001-71) a penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CÉNTESIMAS) com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da aplicação de irregularidades ocorridas no Pregão nº 124/2012, Nota de Empenho S. 2013N000380, mediante processo administrativo nº RJ-LIC/2012/0293/04.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DE EMPENHO DE COMPRA

3ª REGIÃO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATOS DE INSERIMENTOS CONTRATUAIS

atPse, nº 04382/2013-NUIN, **Especie**: Contrato nº 04.585.10.73, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Solução - Projetos, Consultoria e Serviços Ltda - EPP, com o objetivo de elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum de Marília SP, **Fundamento Legal**: Lei nº 8.666/93, e Vigência, na data de sua assinatura, pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias. **DAS**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24.08.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51 /2013

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2013

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, com registro no CNPJ/MF nº 05.421.948/0001-34 e sede na Rua Domingos Marreiros nº 598 - Bairro do Umarizal, cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Sr. José Luiz Miranda Rodrigues, no uso de suas atribuições, resolve REGISTRAR O PREÇO ofertado pelo fornecedor abaixo relacionado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Lei 8.078/90 (Código do Consumidor), e dos Decretos nº 7.892/13, 3.555/00, 5.450/05 e 3.722/01, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região e **Processo Administrativo nº 376/2013**, conforme quadro abaixo:

Fornecedor: Bonoplast Industria de Plásticos Ltda. CNPJ: 05.624.331/0001-16					
Endereço: Rua Sotero Vaz da Silvera, 4469, Memore, Teresina/PI.					
Representante Legal: Janderley Campelo Vieira. CPF: 310.975.103-87					
Telefone: (85) 30351432/99330097			E-mail: janderleycampelo@hotmail.com		
Item	Especificação	Un	Qtde	Marca	Valor unitário registrado (R\$)
05	Copo Descartável de 200 ml (cx. c/ 2.500 unidades).	Caixa	360	Bonoplast	51,80
06	Copo Descartável de 50 ml (cx. c/ 5.000 unidades).	Caixa	48	Bonoplast	46,55
Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Edifício-Sede da Seção Judiciária do Pará, localizado na Rua Domingos Marreiros nº 598, bairro Umarizal, Belém/PA, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 10:00 e 18:00 horas. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas para entregar os materiais solicitados, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.					

Este Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, não admitida prorrogação.

A proposta da empresa fornecedora, bem como o edital e anexos do Pregão acima citado, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer obrigações e penalidades.

As especificações completas dos itens registrados constam do Anexo I do Edital citado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, nos termos das disposições contidas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "PENALIDADES" do edital.

Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Os preços serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor.

Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da internet www.comprasnet.gov.br.


A ata de Registro de Preços, objeto do referido Pregão, e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal www.jfpa.jus.br.

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na cidade de Belém, no Foro Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o ordenador de despesa da Seção Judiciária do Pará e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Belém, 31 de 12 de 2013.



José Luiz Miranda Rodrigues
Diretor da Secretaria Administrativa
Contratante



Janderley Campelo Vieira
Representante Legal
Contratada